

Portaria nº 168/GP/2017

Em, 29 de Setembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É À Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr^a JUANEIDE FERREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 828691 SSP/MT e CPF nº 621.429.091-91 no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 20/07/2014 a 20/07/2015 de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 20/07/2017 e término em 18/08/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 19/09/2017.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 20/07/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 29 de Setembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal